



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019	EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1119 - ANO: XIV	6Pág(s)
----------------------------------	------------------------------------	---------

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubatuba - Paraná, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4327/2019

1. OBJETO:

Prestação de serviços e venda de produtos de competência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atendimento das necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, situada na Rua XV de Novembro, 2º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada Contratada.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente procedimento correrão na seguinte dotação: Órgão: 0304, Despesa: 1210, Categoria: 339039999900, Descrição: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Próprio.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ubatuba, 18 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4309/2019

PREGÃO Nº 27/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar atendimentos e cirurgias em cachorros em situação de abandono.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

LUCIANA FOGAÇA ZAMPÔNIO UBIRATÃ, inscrita no CNPJ nº 05.632.867/0001-83, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1551, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 30.192,00.

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 5008

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4309/2019

PREGÃO Nº 27/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar atendimentos e cirurgias em cachorros em situação de abandono.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

MARTINS E BARRETI LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.250.714/0001-30, com sede na Avenida Yolanda Loureiro do Carvalho, nº. 1301, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 32.400,00.

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 5008

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 19 de março de 2019.

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações